

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO CONVITE Nº 003/2017.

PROCESSO Nº 050/2017
CONVITE Nº 003/2017

Aos (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, 24/05/2017, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, em Sessão Pública na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro, Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva - Presidente; a Sra. Fabiane Aparecida Nunes Paiva 1ª Secretária; Sra. Andreia Monteiro Souza - 2ª Secretária, e a Sra. Adriana Carla Souza - Membro, nomeados pela portaria nº 49 de 02 de maio de 2017, registrando a presença do Sr. Ailton Cláudio Fernandes, convocado pelo Sr. Presidente da CPL, para auxiliar nos trabalhos da Comissão para a realização dos atos referentes ao Convite nº 003/2017, do tipo menor preço julgamento Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REMANESCENTE DA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**, localizada na Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro, Nova Lima MG - CEP 34.000-279, cuja licitação foi autorizada nos autos do processo nº 050/2017, conforme descrito no termo de referência anexo I do edital, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de republicação de edital foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Nova Lima/MG. Foram convidadas a participar do processo licitatório as seguintes empresas, abaixo relacionadas, em conformidade aos recibos de entrega do Convite Nº 003/2017, parte integrante dos autos do Processo nº 050/2017:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
1) LINE PRO ENGENHARIA LTDA.	nº 01.749.067/0001-96
Endereço: Av. Guilherme Maxwell, nº 547 – Sl. 502 – B. Bonsucesso – CEP: 21.042-111 Rio de Janeiro – RJ	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
2) LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA – ME	nº 18731891/0001-11
Endereço: Rua Winston Churchill, nº 277, A – Vila São José, Nova Lima/MG CEP: 34.000-000	

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
3) MONTANA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - ME	nº 13.746.724/0001-20
Endereço: Rua: Alvarenga Peixoto, nº 129 - A, Bairro Vila Passos – Nova Lima/MG CEP: 34000-000	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
4) HOME PLANNING SOLUÇÕES MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA. - ME	nº 14.951.5371/0001-63
Endereço: Rua: Winston Churchill, nº 240, Bairro Vila São José 1ª Sessão – Nova Lima/MG CEP: 34004-169	

Abertos os trabalhos o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez registrar que após conferência ao protocolo Oficial da CMNL, foi constatado que das 04 (quatro) empresas convidadas apenas 01 (uma) empresa, qual seja: **LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA – ME**, demonstrou interesse em participar do certame protocolando seus envelopes de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), referente ao Convite Nº 003/2017, comparecendo para participar da sessão a sócia-proprietária Sra. Raquel Soares, portadora do CPF de nº 033.779.226-79, na data e horário estabelecido para participação do processo licitatório. Ante ao exposto a Comissão Permanente de Licitação comunicou a licitante presente que por manifesto desinteresse das empresas convidadas e por não haver número mínimo de licitantes conforme preconiza o art. 22 da Lei 8.666/93, para a realização do processo licitatório RESOLVEU novamente REPUBLICAR a Carta Convite Nº 003/2017, determinando nova chamada de interessados e cumprindo os prazos legais, com a abertura para a data de 31/05/2017, às 09 horas e trinta minutos. Neste ato a Comissão Permanente de Licitação devolve os envelopes de Nº 01 e Nº 02, inviolados, à representante sócia-proprietária Sra. Raquel Soares da empresa **LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA – ME**. Nada mais havendo a tratar quanto a presente Sessão, a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante Legal da Empresa **LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA - ME**

AILTON CLÁUDIO FERNANDES _____